



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROGRAMA DE EXTENSÃO (R)EXISTIR

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2023

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Extensão (R)Existir tem como proposta abordar, de forma ampla, as especificidades e os processos inclusivos das populações em vulnerabilidade no contexto da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e na comunidade em que se insere, tendo como escopo, unidades escolares em seu entorno e suas unidades assistenciais.

1.2. Sob a coordenação do Prof. Dr. Eden Erick Hilario Tenorio de Lima, o programa tem como eixos de trabalho as temáticas de gênero, população de Lésbicas, Gays, Bissessuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais e outras identidades (LGBTQIA+), Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHIV/Aids) e relações etnicorraciais.

1.3. O nome do programa busca unir a palavra “existir” – o direito fundamental de todas/os, independentemente de suas especificidades –, com a palavra “resistir”, representada pela letra “r” entre parênteses, que se unem e compartilham sonoridade, propondo um misto de existência com resistência.

1.4. Atualmente o Programa (R)Existir conta com 03 (três) projetos:

1.4.1. Projeto Diversidade em Ação

- Tem como objetivo promover ações no âmbito da Uncisal, sensibilizando a comunidade acadêmica por meio das mais diversas intervenções voltadas ao respeito às diferenças, por meio de discussões e eventos de cunho acadêmico e cultural.
- Este projeto também visa a culminância de suas intervenções para além dos muros da universidade, de maneira a fazer expandir as discussões internas e aumentar o diálogo entre comunidade e universidade.

1.4.2. Projeto FormAção

- Tem como objetivo promover formação para profissionais das unidades de saúde da Uncisal, com foco na humanização e no preparo para o acolhimento às populações em vulnerabilidade, aprofundando as especificidades dos eixos de trabalho Programa (R)Existir, as políticas de saúde voltadas às minorias sociais e demais temáticas transversais, contribuindo para o cumprimento dos princípios de equidade, integralidade e universalidade, que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

1.4.3. Projeto Escola em Ação

- Tem como objetivo intervir nas escolas dos arredores da Uncisal, identificando as diversas interfaces de violência presentes nos ambientes escolares (motivadas por gênero, raça, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, classe etc.) e trabalhar com as comunidades escolares, estratégias de prevenção e combate.

2. DAS/OS CANDIDATAS/OS

2.1. As/os candidatas/os devem estar matriculadas/os regularmente em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e terem disponibilidade para participar das reuniões nas quartas-feiras à noite, das 18h às 20h.

2.2. Poderão se inscrever acadêmicos matriculados do primeiro ao penúltimo ano de curso.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo se dará em 02 (duas) etapas, quais sejam:

3.1.1. Preenchimento do formulário *on-line*, com acesso pelo link

<https://forms.gle/rSfZ1R23fM2zF5VWA> e preenchimento no período de 11 a 15 de maio de 2023.

3.1.2. Entrevista presencial com membros veteranos do Programa (R)Existir, realizada nas dependências da Uncisal, no período de 17 a 19 de maio de 2023, agendadas conforme disponibilidade informada no ato da inscrição.

3.2. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão indicar, em ordem de preferência, os projetos aos quais desejam ser alocados no contexto do

Programa (R)Existir, conforme as vagas abaixo:

- 3.2.1. Projeto Diversidade em Ação: 08 (oito) vagas.
- 3.2.2. Projeto Escola em Ação: 13 (treze) vagas.
- 3.2.3. Projeto FormAção: 10 (dez) vagas.
- 3.3. As inscrições fora do período previsto neste edital ou o não comparecimento à etapa de entrevista acarretarão na desclassificação da/ou candidata/o do processo seletivo.
- 3.4. A divulgação do resultado da seleção será feita através do e-mail informado pelas/os candidatas/os no ato da inscrição e pelo perfil do Instagram do Programa (R)Existir ([@r_existir.uncisal](https://www.instagram.com/r_existir.uncisal)) na data provável de 19 de maio de 2023.

4. COMPROMISSOS/PRINCÍPIOS

- 4.1. As/os novas/os integrantes participarão das atividades do programa partir de sua aprovação no processo seletivo e deverão cumprir os seguintes princípios:
 - 4.1.1. Manter um bom rendimento, seguindo as orientações do coordenador, tutoras/es e órgãos dirigentes;
 - 4.1.2. Ter respeito para com as/os colegas de equipe e comunidades de inserção do programa;
 - 4.1.3. Participar ativamente das atividades desenvolvidas no programa;
 - 4.1.4. Assiduidade e pontualidade nas atividades/;
- 4.2. Para efetivação da participação no programa, as/os membros ingressantes deverão participar da programação de acolhimento e do curso de formação inicial do programa.

Prof. Dr. Eden Erick Hilario Tenorio de Lima

Coordenador do Programa (R)Existir